



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022 Nº 6148



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.488, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 5º do Decreto nº 6.330, de 27 de outubro de 2021, que institui o Grupo Gestor para o Equilíbrio do Gasto Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 6.330, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A Secretaria Executiva do Grupo Gestor para o Equilíbrio do Gasto Público será sediada na Secretaria do Planejamento e Orçamento e terá as seguintes atribuições:

§1º As atribuições da secretaria de que trata o caput deste artigo serão executadas por um Secretário Executivo a ser escolhido entre os membros do Grupo Gestor.

§2º Servidores públicos pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual poderão ser designados pelo Secretário Executivo para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições e do exercício, direitos e vantagens de seu cargo, perante a Secretaria Executiva do Grupo Gestor.

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                  | 1  |
| CASA CIVIL  | 3  |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                        | 4  |
| POLÍCIA MILITAR                                   | 5  |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                     | 5  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                       | 5  |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA | 10 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA                 | 14 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO                         | 15 |
| SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO                   | 15 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                            | 16 |
| SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE            | 24 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                             | 24 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 26 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                               | 27 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                   | 29 |
| ADAPEC  | 30 |
| FOMENTO   | 31 |
| ATS   | 31 |
| TOCANTINS PARCERIAS                               | 31 |
| DETRAN  | 32 |
| IGEPREV   | 32 |
| UNITINS   | 33 |
| TRIBUNAL DE CONTAS                                | 33 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                        | 34 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                          | 37 |

§3º Por deliberação do Grupo Gestor, observada a necessidade de se monitorarem ações, programas e projetos específicos, as atividades da Secretaria Executiva poderão ocorrer de forma descentralizada.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.330, de 27 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.777 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO, matrícula 11147148-4, Gestão Socioeducativa, FCSS-1, 1º de setembro de 2022;
2. THIAGO FERREIRA DA SILVA, matrícula 116229021-1, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCSS-2, 1º de agosto de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.778 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora ANDRÉAAZEVEDO PIRES DE CASTRO, matrícula 668476-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.779 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 680038-4, Segurança Pública - 7, FCSP-7, 8 de agosto de 2022;
2. FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO, matrícula 951460-2, Supervisão Administrativa da Capital do IML, FCSP-7, 5 de agosto de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.780 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de agosto de 2022:

1. JOCENEIA ZANGIROLAMI, matrícula 11181559-2, FCSP-1;
2. SULLYVAN NOLETO SOUZA, matrícula 1270931-1, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.782 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor GABRIEL MASCARENHAS MELO, matrícula 11210788-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Casa Militar, a partir de 4 de agosto de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.783 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, resolve

**I - DESIGNAR**

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS, matrícula 11759828-1, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, matrícula 450677-1, e JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO, matrícula 374122-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Superintendência de Administração Tributária para concessão e pagamento do Ressarcimento de Despesas de Atividades Fiscais - REDAF, a partir de 28 de dezembro de 2021;

**II - REVOGAR**

o Ato nº 1.167 - DSG, de 12 de abril de 2019, publicado na edição 5.338 do Diário Oficial do Estado.

o Ato nº 676 - DSG, de 27 de maio de 2021, publicado na edição 5.854 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

TÉCNICA Nº 31/2021.  
Nº 28/2022.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Aliança do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 31/2021.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Elves Moreira Guimarães, Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins.

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.422 - CSS, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Segurança Pública o Agente Socioeducativo MARCÍLIO LIMA DE CARVALHO, matrícula 11603291-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.442 - CSS, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Segurança Pública a Economista DAYSE SANTOS MACIEL, matrícula 991883-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.443 - RVG, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 10 de agosto de 2022, a Portaria CCI nº 1.905 - CSS, de 14 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.992 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Analista em Tecnologia da Informação LUDMILA DIAS BRAGA DE SOUSA, matrícula 978568-1, cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.444 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. CRISTIANE RIBEIRO NETTO, matrícula 11603763-1, Gestão Socioeducativa, FCSS-1, 1º de setembro de 2022;
2. JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA, matrícula 11601094-1, Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCSS-2, 1º de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.445 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 64340-3, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.446 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 680038-4, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 8 de agosto de 2022;
2. DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO, matrícula 32296-1, Supervisão Administrativa da Capital do IML, FCSP-7, 5 de agosto de 2022;
3. RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, matrícula 1271679-3, Segurança Pública - 7, FCSP-7, 8 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.447 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 o servidor SULLYVAN NOLETO SOUZA, matrícula 1270931-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.448 - CSS, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600222-88.2022.6.27.0000, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, a Assistente Administrativa GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA, matrícula 893368-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.449 - CSS, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Técnico em Extensão Rural ALISSON ALMEIDA ROLIM, matrícula 1017764-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.450 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora REANE FIGUEREDO MOTTA, matrícula 54462-1, lotada na Casa Militar, a partir de 4 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.451 - RVG, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 4 de agosto de 2022, a Portaria CCI nº 796 - CSS, de 26 de abril de 2022, publicada na edição 6.074 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede a Militar REANE FIGUEREDO MOTTA, matrícula 54462-1, à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.452 - CSS, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Casa Militar o Militar GABRIEL MASCARENHAS MELO, matrícula 11210788-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 106 - APT, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 439 - CSS, de 10 de abril de 2019, publicada na edição 5.343 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de WILSON FERREIRA JÚNIOR, matrícula 720292-3, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS, visando à aquisição de mobiliário geral para o Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do Processo nº 2022 09090 0000163, adere às seguintes Atas de Registro de Preços:

a) item 02 da Ata de Registro de Preços nº 34/2021, que tem por órgão gerenciador a Empresa SEGEN/SENASP/MJ, em favor de empresa OMP DO BRASIL LTDA (CNPJ: 05.075.877/0001-65), no valor de R\$ 327.000,00;

b) item 03 da Ata de Registro de Preços nº 89/2022, que tem por órgão gerenciador o TJ/TO, em favor da empresa MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA (CNPJ: 05.011.479/0001-85), no valor de R\$ 48.750,00;

c) itens 05,06 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 75/2021, que tem por órgão gerenciador o Ministério Público do Estado do Tocantins, em favor da empresa MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA (CNPJ: 05.011.479/0001-85) no valor de R\$ 52.425,00;

d) itens 07,08,12, e 13 da Ata de Registro de Preços nº 145/2021, que tem por órgão gerenciador o SEGEP - MA, em favor da empresa ADEQUA MOVEIS, (CNPJ: 27.790.405/0001-27) no valor de R\$ 201.111,50;

e) item 11 da Ata Registro de Preços, nº 39/2022, oriunda da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Tocantins, em favor da empresa MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA (CNPJ: 05.011.479/0001-85), no valor de R\$ 1.660,00;

f) itens 14 e 15 da Ata a Registro de Preços nº 26/2021, cujo órgão gerenciador é o Tribunal Eleitoral de Rondônia, em favor de empresa OMP DO BRASIL LTDA (CNPJ 05.075.877/0001-65), no valor de R\$ 19.093,40;

g) itens 10, 16 e 17 da Ata de Registro de nº 04/2021 cujo órgão gerenciador é o Hospital Naval Marinha, em favor de empresa WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI (CNPJ: 27.589.698/0001-89), no valor de 13.041,04.

Palmas/TO, 9 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO DO CBMT, visando à Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, adere ao item 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 011/2021, que tem por Órgão gerenciador Instituto Natureza do Estado do Tocantins - NATURATINS, em favor da empresa VOAR TURISMO EIRELI - EPP (CNPJ: 26.585.506/0001-01), no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2022 10070 000027.

Palmas/TO, 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 04/2022-PM/6-EMG.

Substituição de servidor responsável pelo Planejamento Orçamentário, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual - 2020-2023

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 151 - NM, de 02 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial 5.779, de 02 de fevereiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Substituir o TEN CEL QOPM 04.679/1 Flávio Santos Brito, mat. 1084860, pelo TEN CEL QOPM 04.105/1 Sólis Araújo Souza, mat. 655044, servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022), e na Lei nº 3.839, de 27 de Dezembro de 2021 (LDO 2022), Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), no âmbito desta Corporação.

Art. 2º Determinar que as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e pelos orçamentos anuais devem ser desempenhadas conforme a Instrução Normativa nº 1/2022/SEPLAN/GABSEC, de 10 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.009, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de agosto de 2022.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 152/2022/GABSEC, DE 09/08/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALICE VIEIRA LABRES, ocupante do cargo de Supervisora de Análise e Controle, Nº Funcional 232182-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022 do ano corrente, em razão das férias do titular Sergivan Sales de Brito, Nº Funcional 853152-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 932/2022/GASEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Maternidade - INSS deferida em relação ao período de 10/07/2022 a 05/01/2023, conforme Despacho nº 10915, de 28 de julho de 2022, SGD 2022/23009/056487;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da Licença para Tratamento de Saúde referenciada, qual seja, 10/07/2022 a 30/07/2022, no total de 21 (vinte e um) dias ;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) CELMA RIBEIRO MARTINS AMERICO, número funcional 11564504/4, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da Licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 951/2022/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 13/07/2022 a 11/08/2022, conforme Despacho nº 11077, de 01 de agosto de 2022, SGD 2022/23009/058147;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 13/07/2022 a 23/07/2022, no total de 11 (onze) dias ;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor (a) ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES, número funcional 1240986/1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 953/2022/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 05/07/2022 a 03/08/2022, conforme Despacho nº 11068, de 01 de agosto de 2022, SGD: 2022/23009/057484;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 05/07/2022 a 16/07/2022, no total de 12 (doze) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor (a) MARIA DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 511198/1, referente ao período aquisitivo de 17/06/2021 a 16/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 959/2022/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 20/07/2022 a 18/08/2022, conforme Despacho nº 11198, de 02 de agosto de 2022, SGD 2022/23009/059319;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 20/07/2022 a 30/07/2022, no total de 11 (onze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO, número funcional 850400/4, referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 982/2022/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.047/2022, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de prateleiras metálicas, incluindo instalação, para atender as necessidades da Gerência de Gestão de Documentos Funcionais - GEDOF, como devidamente justificado e verificado nos autos do Processo nº 2022/23000/002233;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar, de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear a despesa com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 134/2022/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa: JR SOARES ATACADISTA LTDA, CNPJ: 32.136.831/0001-81, pelo montante de R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais) para aquisição de prateleiras metálicas, incluindo instalação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 37/2022/GASEC, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Luiz Mauricio do Vale Varella, número funcional 11141115/3, CPF nº xxx.xxx.262-15, lotado(a) no Instituto Natureza do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir de 29 de julho de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/40310/000607.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2217/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/004964  
INTERESSADO(A): ISIS FERREIRA DOS SANTOS  
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Ferreira Lima  
GRAU DE PARENTESCO: Pai  
NÚMERO FUNCIONAL: 865786/3  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Esc. Est. Prof. João Alves Batista - Araguaína

Com base na documentação constante do presente Processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ISIS FERREIRA DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/05/2022 a 30/05/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2754/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/004066  
INTERESSADO(A): SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 307121/2  
CPF: XXX.XXX.871-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de junho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2932/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/001199  
INTERESSADO (A): WALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 676941/3  
CPF: XXX.XXX.276-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.09.2020 a 31.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 44/46.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2933/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/000761  
INTERESSADO (A): SANDRA HELENA LOPES FRANCO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 102365/4  
CPF: XXX.XXX.688-85  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.09.2021 a 31.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2934/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/002492  
INTERESSADO (A): RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 731022/2  
CPF: XXX.XXX.231-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.09.2021 a 31.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2935/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/002358  
INTERESSADO (A): PAULO GONÇALVES FERREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 353726/3  
CPF: XXX.XXX.121-49  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.02.2022 a 31.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2937/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/001823  
INTERESSADO(A): WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 735090/2  
CPF: XXX.XXX.551-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 25 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2938/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/000637  
INTERESSADO (A): MEIRIVANE MARTINS SALES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 524089/3  
CPF: XXX.XXX.451-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.12.2020 a 31.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2939/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/002808  
INTERESSADO (A): MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Gestor Público  
NÚMERO FUNCIONAL: 329001/1  
CPF: XXX.XXX.942-72  
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.09.2021 a 31.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2940/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/001381  
INTERESSADO (A): ANTONIO MATOSALÉM RIBEIRO DA GLÓRIA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 318568/3  
CPF: XXX.XXX.931-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.03.2022 a 31.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2982/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/002318  
INTERESSADO(A): ANA VIRGINIA GAMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 628727/2  
CPF: XXX.XXX.764-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de março de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2983/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/001536  
INTERESSADO (A): ANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 672558/2  
CPF: XXX.XXX.551-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.03.2022 a 31.07.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2984/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/000916  
INTERESSADO(A): CELIA PEREIRA DA SILVA BEZERRA GERAIS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 629227/3  
CPF: XXX.XXX.101-30  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2985/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/000896  
INTERESSADO(A): DOMINGAS ALVES XAVIER NUNES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 1055208/1  
CPF: XXX.XXX.101-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2986/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/001699  
INTERESSADO(A): ISA CRISTINA ARRUDA ALVES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Papiloscopista  
NÚMERO FUNCIONAL: 902564/3  
CPF: XXX.XXX.921-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de março de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2987/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/004167  
INTERESSADO(A): JANETE BARBOSA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 583460/2  
CPF: XXX.XXX.971-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2988/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003176  
INTERESSADO(A): MARIA HELENA CARMO SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 319500/3  
CPF: XXX.XXX.941-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Helena Carmo Sousa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 28 de julho de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3039/2022/GASEC**

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse em cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADA: PAULA BARROS BRITO CAETANO  
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.632, de 12 de julho de 2022  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6126, de 12 de julho de 2022  
CARGO: Contador  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/08/2022 a 10/09/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,  
em Palmas, aos 09 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO  
DE FUNÇÃO INDEFERIDOS COM LIMITAÇÕES**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33, §§1º e 2º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Recomenda-se ao setor de RH, que seja verificado via SGD mencionado quais as limitações do servidor (a) no desempenho das suas funções.

| Nº | SERVIDOR                          | MATRÍCULA | CARGO                        | PROCESSO          | Nº SGD             |
|----|-----------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|--------------------|
| 1  | ANA LUCIA LUCENA LIMA             | 512786-2  | Professor da Educação Básica | 2021/27000/018336 | 2022/23009/022138  |
| 2  | ARIELLA ALVES BRITO               | 828560-4  | Professor da Educação Básica | 2019/27000/016447 | 2022/23009/054277  |
| 3  | DAIANE TELES DA SILVA SANTOS      | 1154001-1 | Professor da Educação Básica | 2019/27000/001123 | 2022/23009/022064  |
| 4  | DAVID PONTES MARTINS              | 934723-3  | Professor da Educação Básica | 2022/27000/010279 | 2022/23009/054355  |
| 5  | DELVANIA OLIVEIRA DE SOUSA        | 1232126-1 | Professor da Educação Básica | 2022/27000/010854 | 2022/23009/054298  |
| 6  | EDNA DE JESUS SOARES              | 1081489-2 | Professor da Educação Básica | 2022/27000/003452 | 2022/23009/054270  |
| 7  | ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUÇA | 970820-3  | Auxiliar de Serviços Gerais  | 2020/23000/001527 | 2022/23009/039514  |
| 8  | ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES       | 832689-1  | Professor da Educação Básica | 2020/23000/000060 | 2022/23009/022091  |
| 9  | FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA   | 516100-1  | Professor da Educação Básica | 2017/27000/001112 | 2022/23009/0054261 |
| 10 | FRANCISCO SANTOS CARVALHO         | 490948-4  | Professor da Educação Básica | 2015/27000/000354 | 2022/23009/054278  |
| 11 | GEU CERQUEIRA MARANHÃO            | 697518-7  | Professor da Educação Básica | 2014/27000/006987 | 2022/23009/0054263 |
| 12 | HARLES DELANO MACEDO LOPES        | 435240-5  | Professor da Educação Básica | 2022/23000/000111 | 2022/23009/054279  |
| 13 | INEZ TELES DA CONCEIÇÃO           | 483920-3  | Auxiliar de Serviços Gerais  | 2021/27000/006219 | 2022/23009/054276  |
| 14 | IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS         | 1109464-2 | Professor da Educação Básica | 2015/27000/010538 | 2022/23009/054253  |
| 15 | JANNE MOTA MAGALHÃES              | 678743-5  | Professor da Educação Básica | 2020/23000/000272 | 2022/23009/022092  |
| 16 | JOSÉ CARLOS LOPES GOMES           | 369357-3  | Agente de Polícia            | 2022/31000/002707 | 2022/23009/054243  |
| 17 | LIDDE LOPES DA SILVA              | 483725-2  | Professor Normalista         | 2020/27000/008883 | 2022/23009/054702  |
| 18 | LUCIANA MESSIAS LOPES BARROS      | 925291-3  | Professor da Educação Básica | 2015/23000/002373 | 2022/23009/054698  |
| 19 | LUCIANO DE SOUZA                  | 804785-3  | Professor da Educação Básica | 2021/23000/002466 | 2022/23009/054257  |
| 20 | LUCIMAR ALVES DA COSTA            | 538600-1  | Professor Normalista         | 2019/27000/000077 | 2022/23009/054384  |
| 21 | MARIA DE FATIMA GONÇALVES         | 806393-3  | Professor da Educação Básica | 2018/23000/002989 | 2022/23009/022071  |
| 22 | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA         | 560458-3  | Professor da Educação Básica | 2020/23000/000659 | 2022/23009/054694  |
| 23 | MARIA FRANCISCA DE SOUSA          | 533716-1  | Professor Normalista         | 2021/27000/014117 | 2022/23009/054245  |
| 24 | MARIA INEZ DA SILVA               | 488383-2  | Professor da Educação Básica | 2018/23000/000397 | 2022/23009/054363  |
| 25 | NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES   | 858459-6  | Professor da Educação Básica | 2021/27000/000501 | 2022/23009/054362  |
| 26 | NIRCE BARROS MAIA DE HOLANDA      | 479400-1  | Professor Normalista         | 2020/23000/001596 | 2022/23009/022080  |
| 27 | RAQUEL DUALIBE MARÃO LIMA         | 622506-2  | Professor da Educação Básica | 2014/27000/010289 | 2022/23009/054246  |
| 28 | REJANE MARIA NOBRE BRITO          | 572140-3  | Professor da Educação Básica | 2019/27000/016263 | 2022/23009/054700  |
| 29 | ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO       | 765366-1  | Professor da Educação Básica | 2020/23000/000240 | 2022/23009/054254  |
| 30 | RONILDA DE FATIMA DA SILVA        | 833852-4  | Professor Normalista         | 2020/23000/000502 | 2022/23009/054327  |
| 31 | ROSÁ CRISTINA D'ALESSANDRO        | 456473-3  | Professor da Educação Básica | 2015/23000/001262 | 2022/23009/039511  |
| 32 | ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA        | 1043722-1 | Professor Normalista         | 2022/27000/000872 | 2022/23009/054251  |
| 33 | SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA    | 1211382-1 | Professor da Educação Básica | 2016/23000/002649 | 2022/23009/054266  |
| 34 | SILVANA DE ANDRADE ROCHA          | 1126814-1 | Professor da Educação Básica | 2022/23000/003674 | 2022/23009/054268  |
| 35 | UILIAN ALVES DA SILVA             | 568378-2  | Professor da Educação Básica | 2020/23000/000557 | 2022/23009/054332  |
| 36 | ZIFIRINA RIBEIRO DOS SANTOS       | 501107-1  | Auxiliar de Serviços Gerais  | 2021/27000/014630 | 2022/23009/054687  |

PALMAS/TO, 10 de Agosto de 2022.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 321/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: E. S. PACHECO EIRELI

CPF/CNPJ: 41.991.478/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 759/0242/888888

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e Eduardo Serenário Pacheco - representante legal da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

**PORTARIA/SEAGRO Nº 106/2022.**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Termo de Cessão de uso nº 144/2021, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL  | SUBSTITUTO   | CONTRATO                     | Processo nº      | OBJETO   |
|---|--|------------------------------|------------------|--|
| Kenia Cantilla Luz Lellis<br>Matrícula: 923373-6<br>CPF: 816.XXX.XXX-XX | Joellington Fonseca Monteiro<br>Matrícula: 11140577-3<br>CPF: 453.XXX.XXX-XX | Cessão de uso<br>nº 144/2021 | 2021.33000.00227 | Objeto: Termo de Cessão de Uso para 46 (quarenta e seis) tanques de resfriamento de Leite. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido Contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias de agosto de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

#### PORTARIA/SEAGRO Nº 107/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 03/2016 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL   | SUBSTITUTO  | CONTRATO                 | Processo nº     | OBJETO   |
|--|---|--------------------------|-----------------|--|
| Kenia Camilla Luz Lellis<br>Matrícula: 923373-6<br>CPF: 816.XXX.XXX-XX | Joellington Fonseca Monteiro<br>Matrícula: 11140577-3<br>CPF: 453.XXX.XX-XX | Cessão de Uso nº 03/2016 | 2016.33000.0020 | O presente contrato tem por objeto o Termo de Cessão de Uso com a Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do Assentamento Ozil Alves Pereira - ARNTAOP |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido Contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias de agosto de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

#### PORTARIA/SEAGRO Nº 108/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 03/2021, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL   | SUBSTITUTO   | CONTRATO            | Processo nº      | OBJETO  |
|--|--|---------------------|------------------|---|
| Felipe Ribeiro Costa<br>Matrícula: 11640677-2<br>CPF: 071.XXX.XXX-XX | Thiago Araújo Meireles Rodrigues<br>Matrícula: 11511370-3<br>CPF: 010.XXX.XXX-XX | Contrato nº 03/2021 | 2021.33000.00271 | Objeto: prestação de serviços de locação de veículos para a Secretária. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças - DIAF;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças - DIAF para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Administração e Finanças - DIAF como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SEAGRO nº 30/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.874 de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

#### PORTARIA/SEAGRO Nº 111/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Termo de Cessão de uso nº 144/2021, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL   | SUBSTITUTO   | CONTRATO                  | Processo nº      | OBJETO   |
|--|--|---------------------------|------------------|--|
| Kenia Camilla Luz Lellis<br>Matrícula: 923373-6<br>CPF: 816.XXX.XXX-XX | Joellington Fonseca Monteiro<br>Matrícula: 11140577-3<br>CPF: 453.XXX.XXX-XX | Cessão de uso nº 144/2021 | 2021.33000.00227 | Objeto: Termo de Cessão de Uso para 46 (quarenta e seis) tanques de resfriamento de Leite. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias de agosto de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

#### PORTARIA/SEAGRO Nº 112/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 04/2019 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL   | SUBSTITUTO   | CONTRATO                 | Processo nº     | OBJETO   |
|--|--|--------------------------|-----------------|--|
| Kenia Camilla Luz Lellis<br>Matrícula: 923373-6<br>CPF: 816.XXX.XXX-XX | Joellington Fonseca Monteiro<br>Matrícula: 11140577-3<br>CPF: 453.XXX.XXX-XX | Cessão de Uso nº 04/2019 | 2019.33000.0090 | O presente contrato tem por objeto o Termo de Cessão de Uso com a Prefeitura Municipal de Guarai |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias de agosto de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

## PORTARIA/SEAGRO Nº 113/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 136/2021 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL   | SUBSTITUTO   | CONTRATO                     | Processo nº     | OBJETO   |
|--|--|------------------------------|-----------------|--|
| Kenia Camilla Luz Lellis<br>Matricula: 923373-6<br>CPF: 816.XXX.XXX-XX | Joellington Fonseca Monteiro<br>Matricula: 11140577-3<br>CPF: 453.XXX.XXX-XX | Cessão de Uso nº<br>136/2021 | 2021.33000.0229 | O presente contrato tem por objeto o Termo de Cessão de Uso com o Sindicato Rural de Paraisópolis do Tocantins |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias de agosto de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

## PORTARIA/SEAGRO Nº 114/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 143/2021 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL   | SUBSTITUTO   | TERMO                                 | Processo nº       | OBJETO   |
|--|--|---------------------------------------|-------------------|--|
| Kenia Camilla Luz Lellis<br>Matricula: 923373-6<br>CPF: 816.XXX.XXX-XX | Joellington Fonseca Monteiro<br>Matricula: 11140577-3<br>CPF: 453.XXX.XXX-XX | Termo de Cessão<br>de Uso nº 143/2021 | 2021.33000.000251 | A presente cessão de uso tem por objeto a transferência gratuita e temporária da posse de bem público (01 tanque para resfriamento de Leite) para atender as necessidades do ÓRGÃO CESSIONÁRIO |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 09 dias de agosto de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 666, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 503/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 92/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES, Policial Penal, nº Funcional 11578688-1, previstas para o período de 01/08/2022 à 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 692, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo Centro de Atenção à e à Segurança do Servidor da Secretaria da Cidadania e Justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 515/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11612800-1, para responder pelo Centro de Atenção à e à Segurança do Servidor da Secretaria da Cidadania e Justiça, em substituição a servidora STEFANNY CARDOSO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1138073-2, no período de 01/08/2022 à 20/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 695, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 517/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 390/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, à pedido, ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA, Policial Penal, matrícula nº 11790466-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína para a Unidade Penal de Augustinópolis, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 10 dia do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PROCON****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 04/2022.**

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, conforme determina o art. 10 do Decreto Federal nº 2.181/1997, o servidor do Núcleo Regional de Atendimento do Procon de Araguatins, abaixo relacionado:

| NOME                          | MATRÍCULA  |
|-------------------------------|------------|
| Kleydemberg Teixeira da Silva | 11603968-1 |

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 2 de agosto de 2022.

Rafael Pereira Parente  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 05/2022.**

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, conforme determina o art. 10 do Decreto Federal nº 2.181/1997, o servidor do Núcleo Regional de Atendimento do Procon de Porto Nacional, abaixo relacionado:

| NOME                             | MATRÍCULA  |
|----------------------------------|------------|
| João Pedro Barbosa Sousa Mariano | 11837608-1 |

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 5 de agosto de 2022.

Rafael Pereira Parente  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0015001

CONSUMIDOR: FABIANA COIMBRA DE OLIVEIRA  
FORNECEDOR: GISATUR (CNPJ: 42.700.304/0001-01).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GCBORGES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 42.700.304/0001-01) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FABIANA COIMBRA DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0015001, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0014766

CONSUMIDOR: ERLANE PARREIRA DA SILVA  
FORNECEDOR: ONLINE CHRIST LOPES (CNPJ: 37.272.517/0001-40).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DENIS DA SILVA LOPES INTERMEDIACAO DE VENDAS - 37.272.517/0001-40) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ERLANE PARREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0014766, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 41/GABSEC, DE 01º DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 1143344-4, Secretário-Geral, para responder pela função de Diretor de Comunicação e Relacionamento, no período de 08/08/2022 a 08/10/2022, por motivos de Férias de seu titular JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 66415-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, ao 01º dia do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

## PORTARIA Nº 42/GABSEC, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MAGNO MAX BORGES, matrícula 818073-5, Assistente Especializado II, para responder pela função de Gerente de WebMarketing, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, por motivos de Férias de seu titular JAIRO DA SILVA E SOUSA, matrícula 863455-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 181/2022/GABSEC/SECTUR,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

| NÚMERO DO TERMO    | CONVÊNIO (CONV@TO) | PROCESSO          | OBJETO  | FISCAL                          | MATRÍCULA  |
|--------------------|--------------------|-------------------|---|---------------------------------|------------|
| 77010.0000179/2022 | 010417.00665/2022  | 2022/77011/000235 | CELEBRAÇÃO AO DIA DOS PAIS NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA                             | CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS      | 11511320-4 |
| 77010.0000176/2022 | 010200.00745/2022  | 2022/77011/000285 | REALIZAÇÃO DA ROMARIA DO SENHOR DO BONFIM NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE NO ANO DE 2022 | MONA LISA DO NASCIMENTO         | 1038796-3  |
| 77010.0000165/2022 | 010200.00694/2022  | 2022/77011/000265 | APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA.    | MONA LISA DO NASCIMENTO         | 1038796-3  |
| 77010.000110/2022  | 010420.00627/2022  | 2022/77011/000215 | REALIZAÇÃO DO RODEIO EM SÃO FELIX DO TOCANTINS                                      | RAFAELA CASTRO CORADO           | 11622563-3 |
| 77010.000177/2022  | 010404.00743/2022  | 2022/77011/000283 | OFICINAS DE FORMAÇÃO EM TEATRO NA CIDADE DE PALMAS TO                               | MYLLA CHRISTTYELLE BARROS MATOS | 11820969-1 |

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA-SEDUC Nº 1024, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/002618

Fiscal de Contrato: Pedro Pereira da Silva Filho, Matrícula: 556996-8;

Substituto de Fiscal de Contrato: Ítallo Moreira de Almeida, Matrícula: 11643161-4;

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

Kleverson Lopes Aguiar, Matrícula nº 90223-7;

Willian Gomes Teixeira, Matrícula nº 11595230-4;

Victor Gabriel Freire Guimarães, Matrícula nº 1175929-1.

Contrato: 037/2022

Contratante: Secretaria da Educação

Contratada: Northware Comércio e Serviços LTDA

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Computadores tipo Desktop e Monitores, destinados a atender à Sede desta Pasta, Dres e Anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA-SEDUC Nº 1181, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

o servidor HEDILBERTO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 503244-6, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2022, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA-SEDUC Nº 1184, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

o servidor ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 656310-3, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta capital, a partir de 2 de agosto de 2022, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1185, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

a servidora LÊDA LIRA COSTA BARBOSA, matrícula nº 367798-4, Professora da Educação Básica, na Gerência de Gestão Pedagógica, nesta capital, a partir de 24 de julho de 2022, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1186, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO, matrícula nº 968228-5, Professora da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2022, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1188, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, Professora da Educação Básica, nº funcional 120219-1, no período de 1º a 30/08/2022, período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1189, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SUREIA MACIEL DE SOUZA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 958703-1, no período de 27/07 a 25/08/2022, período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1190, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOSÉ EDUARDO MORAIS DE ARAÚJO, nº funcional 124180-4, Professor da Educação Básica, prevista para 08/07 a 11/08/2022, período aquisitivo 2020/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1191, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, nº funcional 528915-4, Professora da Educação Básica, prevista para 1º a 30/08/2022, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1192, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOELINO BARBOSA DE ARAUJO, nº funcional 1190105-1, Professor da Educação Básica, prevista para 1º/07 a 30/07/2022, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1195, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2022/27001/00011 e Convênio nº 27010.000032/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Eliziete Viana Paixão, matrícula nº 5278844-2  
Substituto de Fiscal de Convênio: Vivianny Damaso Cardoso, matrícula nº 1251821-4  
Convênio: 27010.000031/2021  
Concedente: Secretaria de Estado da Educação  
Conveniente: Liga Universitária do Tocantins  
Objeto: Promoção do Curso de Capacitação Empreendedora para alunos da Rede de Ensino de Jovens e Adultos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1197, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2022/27001/00013 e Convênio nº 27010.000031/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Rosália Venâncio da Silva Braga, matrícula nº 774434-1

Substituto de Fiscal de Convênio: Aldizia Carneiro de Araújo, matrícula nº 701303-3

Convênio: 27010.000031/2021

Concedente: Secretaria de Estado da Educação

Conveniente: Liga Universitária do Tocantins

Objeto: Promoção do Curso de Capacitação Empreendedora para alunos da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1199, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, número funcional 51229/4, com lotação na Superintendência de Educação Científica e Profissional, para a Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico e Profissionalizante, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 09 de junho de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1204, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ALCINEIA EVA CIRQUEIRA, número funcional 988343-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;
2. ALESSANDRA ROSA FERREIRA, número funcional 1214586-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;
3. ALEXSANDRA MENDES PEREIRA, número funcional 1213962-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;
4. ANA CLELIA CARVALHO AIRES, número funcional 1179438-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;
5. CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA, número funcional 272039-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no Município de Jaú do Tocantins;
6. CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 917713-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;
7. CRISTINA JACOMINI ROCHA, número funcional 1192043-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;
8. DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES, número funcional 1229583-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;
9. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, número funcional 1140990-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;
10. DAYANE SILVA MELO DE PAULA, número funcional 147051-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;
11. DULCIMARA RUMIN PENHA SILVEIRA, número funcional 124142-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;
12. EDER CASTANHEIRA DA SILVA, número funcional 1246291-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia;
13. EDINALVA LUIZ CARDOSO, número funcional 1118218-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;
14. ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, número funcional 1192590-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;
15. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;
16. ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA, número funcional 1036750-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;
17. FABIANE GOMES DA CRUZ, número funcional 1120930-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;
18. GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO, número funcional 982160-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;
19. HELEM FERNANDA DE LIMA, número funcional 1208268-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;
20. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, número funcional 979615-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;
21. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;
22. JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA, número funcional 1115111-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis;
23. JUVENAL BENTO DE CARVALHO FILHO, número funcional 637571-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;
24. MARCOS ANTONIO SALVADOR, número funcional 951230-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;
25. MARIA APARECIDA RIBEIRO PINTO, número funcional 1222708-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;
26. MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES, número funcional 1114590-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;
27. MARIZA FERREIRA BARBOSA, número funcional 1121405-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;
28. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, número funcional 945710-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;
29. MERYLANE VIEIRA DE SOUSA, número funcional 1192841-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;
30. MIRIAM NUNES DA SILVA, número funcional 1113194-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

31. OGEANE CRISTINA DE BORBA, número funcional 1225901-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

32. PAULO DA SILVA BELIZARIO, número funcional 58637-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

33. POLLYANA DE GODOY BORGES, número funcional 1139908-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

34. ROZILENE MENDES PEREIRA GALVAO, número funcional 901742-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

35. SIDIEDA REJANE BARROS TAVARES, número funcional 1017578-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;

36. SIDINEI BIHAIN, número funcional 745835-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

37. SILVIA BALBINO CHAVEIRO, número funcional 647850-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

38. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, número funcional 1215396-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe;

39. VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, número funcional 775694-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi;

40. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, número funcional 968540-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022, no Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no Município de Gurupi.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA- SEDUC Nº 1205, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOÃO CARLOS BOTELHO, nº funcional 1125958-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Novo Horizonte, para a Gerência de Ensino Integral, nesta capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de agosto de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1206, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias da servidora SANDRA FRANKLING ROCHA VIANA SPIES, número funcional 658641-3, Professora da Educação Básica, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 902, de 2 de junho de 2022, publicada na Edição nº 6.104, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1207, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/003862, resolve:

CONCEDER a servidora NUBIA CHALLINE DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 1172760-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 09 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2024.

FABIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1208, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/010560, resolve:

CONCEDER a servidora ANDREIA DE SOUSA COELHO, matrícula nº 1241591-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Liberdade, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins- UFT, no período de 09 de agosto de 2022 a 31 de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1209, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/010900, resolve:

CONCEDER a servidora KAYLA PACHÊCO NUNES, matrícula nº 1127950-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, município de Sítio Novo do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Linguística e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins-UFNT, no período de 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 1210, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/004351, resolve:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO ARAUJO MACHADO, matrícula nº 1225871-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, município de Palmeiras do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins- UFNT, no período de 09 de agosto de 2022 a 30 de março de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2019/27000/010657  
CONTRATO Nº 066/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: A.C.M.C CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 00.638.766/0001-04  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão da reforma e ampliação do Colégio Estadual Agropecuário de Natividade, com 5 salas de aula e 2 laboratórios de informática, capacidade para 231 alunos, área construída de 675,52 m², localizado na BR 010 KM 228 Zona Rural, S/N, Bairro Rural, que corresponde ao município de Natividade/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 581.560,14 (Quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTE: 540  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Aroaldo Pinto de Cerqueira - Representante Legal da Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022 SRP  
ABERTO - (COMPASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022/27000/002198. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 25 de Agosto de 2022. Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 9 de agosto de 2022.

Graciana Herculano de Albernaz Ribeiro  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**PORTARIA Nº 02, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de Licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:  
JOSÉ AUGUSTO NETO DA SILVA matrícula nº 734862/3.

EQUIPE DE APOIO:  
Mario Aires Filho matrícula nº 508916/2;  
Francisco Vieira Costa matrícula nº 187401/2;  
Joana de Sena Ferreira matrícula nº 800032/10.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EURAIDE FERREIRA CESAR SOARES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS

**PORTARIA Nº 12, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

Joabe Vieira de Jesus, matrícula nº 11735384-1.

**EQUIPE DE APOIO:**

Maria Mirce Gomes de Sousa, matrícula nº 661731-2;  
Jozana Lisbôa Santana, matrícula nº 87200-4;  
Suiane Tavares da Silva, matrícula nº 11472235-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRO GUIMARÃES PEREIRA**  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA****PORTARIA Nº 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa pregoeiro e a equipe de apoio para atuarem na licitação na modalidade pregão e dá outras providências.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Nova, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comum.

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

NAYRA COSTA SILVA matrícula nº 1183354

**EQUIPE DE APOIO**

JUCELENE APARECIDA O. DOS SANTOS, matrícula nº 10.66288-6;  
JANUARIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 53652-8;  
RUBECI SILVA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 11739541-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer pelo período de um ano, conforme art. 10, §3º do decreto Nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUCELENE APARECIDA O. DOS SANTOS**  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.135.997/0001-50, localizada na Av. Sergipe, S/Nº Setor Novo Planalto - Porto Nacional - Tocantins, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 31/08/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na a Escola Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira - Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 3363-6811, e através do e-mail: [pedroteixeira-porto@ue.seduc.to.gov.br](mailto:pedroteixeira-porto@ue.seduc.to.gov.br).

Porto Nacional/TO, 9 de agosto de 2022.

**GARCETE MACEDO DE ARAUJO CUNHA**  
Pregoeira

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOA, CNPJ/MF sob o nº 01.469.443/0001-99, localizada na Av. Raimundo Pinto Correia, S/Nº, Centro, Ipueiras - TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 31/08/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Félix Camoa, Av. Raimundo Pinto Correia, S/Nº, Centro, Ipueiras - TO, na Escola Estadual Félix Camoa, das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99961-3317, através do e-mail: [escolaestadualfelixcamoall@ue.seduc.to.gov.br](mailto:escolaestadualfelixcamoall@ue.seduc.to.gov.br).

Ipueiras/TO, 9 de agosto de 2022.

**RAIHANE RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO**  
Pregoeira

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA, CNPJ/sob o nº 02.096.555.0001-04, localizada na Rua Abraão Aguiar Nº 54, Centro, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 02 de Setembro 2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA, Maiores informações poderão ser obtidas das 07hs30min às 16hs00min. Tel.: (63) 3497-1134 e através do e-mail: [eemariadagloria@yahoo.com.br](mailto:eemariadagloria@yahoo.com.br).

TUPIRAMA/TO, 8 de Agosto de 2022.

**LEONILSON CARVALHO DA SILVA**  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DE ITACAJÁ II, CNPJ/MF sob o nº 43.551.682/0001-33, localizada na Rua 02, S/N, casa 02, centro em Itacajá-TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 06 de setembro 2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Sede da Associação, para maiores informações poderão ser obtidas das 8hrs00min às 18hs00min. Tel.: (63) 3466-1314 e através do e-mail: [alimentacao-pedroafonso@seduc.to.gov.br](mailto:alimentacao-pedroafonso@seduc.to.gov.br).

Pedro Afonso - TO, 9 de agosto de 2022.

THAYZA NEVES DE CARVALHO  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE, CNPJ/MF sob o nº 03.033.002/0001-29, localizada na Rua Dom Orione, Nº 435, Centro, Tocantinópolis, TO, por meio da pregoeira abaixo descrito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 31/08/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 3471-1340, e através do e-mail: [domorione@ue.seduc.to.gov.br](mailto:domorione@ue.seduc.to.gov.br).

Tocantinópolis/TO, 8 de agosto de 2022.

CÁTIA MAGNA RIBEIRO DIAS  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ/MF sob o nº 01.136.008/0001-42, localizada na Av João Visconde de Queiroz, Nº 505 Centro, Peixe - TO por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25 de agosto de 2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou no e-mail institucional [tancredodealmeida@ue.seduc.to.gov.br](mailto:tancredodealmeida@ue.seduc.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 33561145 e através do e-mail: [tancredodealmeida@ue.seduc.to.gov.br](mailto:tancredodealmeida@ue.seduc.to.gov.br).

Peixe/TO, 9 de agosto de 2022.

DEBORA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 29 de agosto de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Araguaína/TO, 10 de agosto de 2022.

EUNICE PORTO FEITOZA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DEOCLIDES MUNIZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DEOCLIDES MUNIZ, CNPJ/MF sob o nº 01.143.807/0001-46, localizada na Avenida São João, S/N, Setor Norte, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 29/08/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Deoclides Muniz - Tempo Integral- Almas/TO, na sala de Coordenação Financeira das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99211-6355, através do e-mail: [deoclidesmuniz.almas@gmail.com](mailto:deoclidesmuniz.almas@gmail.com).

Almas/TO, 9 de agosto de 2022.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS, CNPJ/MF sob o nº 01.233.716/0001-0, localizada na Rua 56, Nº 1179, setor Pouso Alegre - Paraíso do Tocantins, por meio do abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com o Processo Administrativo nº 005/2022 Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 24 de Agosto de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na sede da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99212-9039 e através do e-mail: [professorramos@ue.seduc.to.gov.br](mailto:professorramos@ue.seduc.to.gov.br).

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de agosto de 2022.

OSMAR DA SILVA PEREIRA  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/0001/0001**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA, CNPJ/MF sob o nº 01.138.323/0001-09, localizada na Rua Doroteu Martins Bezerra, Nº 59, Setor Industrial, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/08/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min Tel.: (63) 3692-2541 e através do e-mail: [jocacosta@ue.seduc.to.gov.br](mailto:jocacosta@ue.seduc.to.gov.br).

Dianópolis/TO, 10 de agosto de 2022.

KAREN DA SILVA GALVÃO  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 01/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais  
CONTRATADA: COMERCIO QUATRO IRMÃOS  
CNPJ: 30.738.563/0001-42  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.331,81 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)  
VIGENCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.  
SIGNATÁRIOS:  
Rosilene Maria da Cunha- Representante legal da Contratante  
Celuane da Silva Cardoso- Representante legal da Contratada

ROSILENE MARIA DA CUNHA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 01/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais  
CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMICO  
CNPJ: 18.379064/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.439,58 (Sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)  
VIGENCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022  
SIGNATÁRIOS:  
Rosilene Maria da Cunha- Representante legal da Contratante  
Marcilene Pereira Nunes- Representante legal Contratada

ROSILENE MARIA DA CUNHA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 01/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais  
CONTRATADA: PALMALAC LATICINIO EIRELI  
CNPJ: 11.852.527/0001-60  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.523,66 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)  
VIGENCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022  
SIGNATÁRIOS:  
Rosilene Maria da Cunha- Representante legal da Contratante  
Maria Pereira da Silva Vieira- Representante legal Contratada

ROSILENE MARIA DA CUNHA  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES  
E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2022/79010/000149  
CONTRATO Nº 019/2022  
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente destinado a atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE conforme especificações decorrentes da adesão à Ata de registro de Preços nº 021/2022, do Pregão Eletrônico nº 026/2022, da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Palmas - TO.  
Valor: R\$ 359.450,27 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).  
Contratada: F C Santos Comercial ME, CNPJ sob nº 33.830.168/0001-83.  
Contratante: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ: 45.434.894/0001-66.  
Data da Assinatura do contrato: 12/07/2022  
Signatários: Bismark Almeida Santos, pela Contratada e Flávio Gomes da Silva, pela contratante.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 666, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE, nº funcional 942537-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Ponte Alta do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO, nº funcional 695972-4, no período de 1º a 30 de setembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 667/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais Técnicos do Contrato 22/2021, do Processo Administrativo 2021/25000/00129, publicado no DOE nº 5.941 de 04 de outubro de 2021, páginas;16/17, PORTARIA/SEFAZ/Nº 777/2021/GABSEC, de 01 de outubro de 2021. Passam a ser Fiscais Técnicos do Contrato nº 22/2021, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

| FISCAIS   | Nº CONTRATO/<br>PROCESSO     | CONTRATADO (A)  | OBJETO DO CONTRATO   |
|---|------------------------------|---|--|
| Fiscal Técnico do Contrato:<br>NOME: Ronivaldo Fernandes<br>Matrícula.: 799XZ7-2<br>Substituto do Fiscal Técnico:<br>NOME: Stefan Queiroz Barbosa<br>Matrícula.: 1123X705-1 | 22/2021<br>2021/25000/000129 | EICON CONTROLES<br>INTELIGENTES DE NEGÓCIOS<br>LTD.A. | Contratação de serviços de Tecnologia da Informação (Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros e Controle Integrado da Cobrança e Sistema Informatizado de Gestão e Monitoramento do ICMS), para atender as necessidades da - SEFAZ-TO. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico de TI:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva, sugerindo Gestor do Contrato o prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - atestar as notas fiscais para pagamento em conjunto com o Gestor;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Técnica do referido Contrato;

X - exigir, em conjunto com o Gestor, que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais Administrativos:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, verificando se o Fiscal Técnico de TI está atuando conforme previsto na Portaria de designação Publicada no DOE;

II - informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, apontadas pelo Fiscal Técnico de TI;

III - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva, sugerindo Gestor do Contrato o prosseguimento ou não do Contrato;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar as Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Fiscal Técnico de TI e o Gestor;

X - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato;

XI - exigir em conjunto com o Gestor que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 05/08/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 670, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA, nº funcional 375795-2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 03 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

TERMO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 22/2021, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

PROCESSO Nº 2021/25000/000129

Pelo presente instrumento, o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 25.043.514/0001-55, neste ato representada legalmente pelo Secretário de Estado, Sr. JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 04X.XXX.XXX-X0, Carteira de Identidade nº X1.XXX.401 SSP/MG, nomeado pelo ATO nº 1.754 - NM, de 27/12/2021, RESOLVE paralisar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10/08/2022, a execução dos serviços de Tecnologia da Informação (Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros e Controle Integrado da Cobrança e Sistema Informatizado de Gestão e Monitoramento do ICMS), conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/SECONT, de 01/09/2021.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 21/2022  
 PROCESSO Nº: 2022/25000/000071  
 Nº AUTOMÁTICO: 22000860  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CONTRATADA : DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI  
 CNPJ: 08.336.485/0001-09  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento de alimentação/refeição (café da manhã, *coffee break*, almoço e jantar) e marmitex destinados a atender a Secretaria da Fazenda  
 VALOR: R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 e 33.90.30  
 FONTE DETALHADA: 500  
 VIGÊNCIA: Será a partir da data de assinatura, adstrita à vigência dos créditos orçamentários ou até a utilização total dos quantitativos do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022  
 SIGNATÁRIOS: - Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 22/2022  
 PROCESSO Nº: 2022/25000/000071  
 Nº AUTOMÁTICO: 22000859  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CONTRATADA : DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI  
 CNPJ: 08.336.485/0001-09  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação/refeição (café da manhã, *coffee break*, almoço e jantar) destinados a atender a Secretaria da Fazenda  
 VALOR: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DETALHADA: 759  
 VIGÊNCIA: Terá a sua vigência, a partir da data de assinatura, por 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei Nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022  
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Representante Legal.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2022. Abertura dia 23.08.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de bem permanente (unidade de resgate), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/03048. Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022. Abertura dia 23.08.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (microcomputador e notebook), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU/TO. Proc. 2021/17010/00216. Recursos não vinculados de imposto e Outras transferências de convênios ou Instrumentos congêneres de repasse da União. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 10 de Agosto de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
 Superintendente

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019  
 PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

**1. CREDENCIADOS DEFERIDOS:**

| CNPJ               | CRENCIADO                        | CIDADE      | ESPECIALIDADE  |
|--------------------|----------------------------------|-------------|--|
| 24.818.618/0001-21 | CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA | Palmas - TO | HOME CARE, HOSPITAL, PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM. |

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
 CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 033/2022 - Processo 2018/27000/004343.  
 Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da obra referente a reforma de unidade escolar Escola Estadual Tamkak, município de Tocantinópolis-TO. Data/ Horário: 31/08/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 034/2022 - Processo 2022/27000/000039.  
 Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de 4 Blocos de sala de aula e passarela coberta no Colégio Estadual José de Souza Porto, município de Darcinópolis-TO. Data/ Horário: 31/08/2022 às 10h00min.

Tomada de Preços nº 035/2022 - Processo 2019/27000/017339.  
 Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma da unidade escolar Escola Estadual Indígena Pêpkro, município de Tocantinópolis-TO. Data/Horário: 31/08/2022 às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e email: [cpl@seinf.to.gov.br](mailto:cpl@seinf.to.gov.br) ou [cpl.seinf@gmail.com](mailto:cpl.seinf@gmail.com).

Palmas-TO, 05 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**  
UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição e instalação de tomadas d'água dos lotes do projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João, Porto Nacional-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/e> [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (Processo nº 2021/37000/000279). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 10 de agosto de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DA SAÚDE****6º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 136/2017**

PROCESSO ADITIVO Nº: 2018/30550/001309  
PROCESSO PRINCIPAL: Nº 2017/30550/398  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Centro Integrado de Tratamento Oncológico - LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 136/2017, conforme considerações abaixo:  
1) Fica alterada a "Cláusula Décima Quarta - Da Vigência", visando prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o contrato supramencionado, desta forma, passa a vigência a ser de 09/08/2022 até 09/02/2023.  
2) Fica ressalvado, quanto à vigência contratual que findo procedimento licitatório em curso e novo instrumento contratual assinado, será extinto o Contrato nº 136/2017, antecipadamente.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 600.0000.250  
VALOR: R\$ 2.179.878,66 (dois milhões e cento e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022  
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
Centro Integrado de Tratamento Oncológico - LTDA - P/CONTRATADA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 490/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085, resolve:

CONSIDERANDO o Despacho PGE/SPA Nº 040/2022, contido nos autos nº 2022/30550/000693, o qual versa acerca o pedido de regularização de período de férias suspensas e não publicadas ;

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 584669/1, CPF: XXX.XXX.593-91, à época lotado na Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 01.10.2007 a 30.10.2007, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/002445**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 9 - DESCARTAVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones; (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/007286**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2022.

**MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/008659**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais para cirurgia ginecológica por vídeo, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2022.

**MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/009627**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTO IOPROMIDA 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2022.

**MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 29 de agosto de 2022 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável Aquisição de serviços laboratoriais de análises clínicas, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob a gestão Estadual, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2022/30550/000676). Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2022.

**Maurício Mattos Mendonça**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 15 de setembro de 2022 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Equipamento Médico Hospitalar (TOMÓGRAFO DE 16 CORTES) para o Hospital Geral de Palmas, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações pelos telefones; (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2022/30550/002723). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2022.

**Maurício Mattos Mendonça**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 29 de agosto de 2022 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o o Registro de Preços para eventual contratação em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, de pessoa(s) jurídica(s), de Empresa Especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2021/30550/008650). Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2022.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 318, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR WANDERSON SANTANA ROCHA, perito oficial, matrícula nº 891888-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 018/2022, referente à aquisição e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES LIMA, escritora de polícia, matrícula nº 1272845-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: GILIANO RODRIGUES DE ASSIS, escrivão de polícia, matrícula nº 818322-1; Membros: MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, assistente especializado I, matrícula nº 11541334-2 e GIULIANO BRITO CUNHA, assessor comissionado, matrícula nº 853279-5.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Referência e Contrato;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 324, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº137/2022/DSCOM/SSP-TO, com a manifestação favorável da Diretora de Comunicação;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 95/2022/SIT;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora KELYANNE TEIXEIRA REINALDO SOUZA, pedagoga, matrícula nº 41066-2, previstas para o período de 08/08/2022 a 06/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2018/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/01/2023 a 30/01/2023.

II - SUSPENDER, com efeito retroativo a 01/07/2022, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, escrivão de polícia, matrícula nº 1101277-2, previstas para o período de 01/07/2022 a 30/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 018, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, expressa no OFÍCIO Nº 043/2022/SII/III/SPC/SSP - SGD: 2022/31009/081416,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias do servidor JADS SILVA MENDONÇA, Papiloscopista, Número Funcional 1008846-3, no período compreendido entre os dias 11/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2022 a 28/09/2022.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2022.

ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE  
Superintendente da Polícia Científica

## ADAPEC

**PORTARIA Nº 196, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor KAREN GONÇALVES MOTA, nº funcional 949611-4, CPF: XXX.XXX.591-15, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Aguiarnópolis, durante o período de férias de titular Deusiano Bandeira de Almeida Júnior, nº funcional 421860-1, compreendido entre 28/07/2022 a 11/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 197, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, alínea "a", do art. 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO a necessidade de vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, com como regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão e DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e os Delegados Regionais, a comporem a Comissão Permanente instituída por esta Portaria:

**SERVIDORES/SEDE:**

- Ayla Dias Gomes Batista, nº funcional 90363-5;
- Aline Moreira dos Santos, nº funcional 11.642360;
- João Victor Costa Martins, nº funcional 1159017.

**SERVIDORES/REGIONAIS:**

- Edivaldo Mascarenhas Rocha, nº funcional 933688-1, Palmas;
- Elzirene Carvalho de Araújo, nº funcional 186871-2, Porto Nacional;
- Gustavo Damaceno, nº funcional 10311775-1, Paraíso do Tocantins;
- Jairon Pires de Araújo, nº funcional 687082-2, Miracema;
- Pedro Vinicius Martins Belarmino, nº funcional 410515-4, Pedro Afonso;
- Gilson dos Santos Pedreira, nº funcional 511540-2, Taguatinga;
- Daniele de Mendença Caetano Aguiar, nº funcional 833426-3, Araguaína;
- Éder Italo Lima Pereira, nº funcional 11138912-1, Araguaínas;
- Meire Lúcia Barros de Melo e Moura, nº funcional 600080-1, Formoso do Araguaia;
- Paulo Roberto Farençena, nº funcional 572928-1, Gurupi;
- Kemmel de Araújo Medeiros, nº funcional 60066-1, Colinas do Tocantins;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 198, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário IGOR ALCIDES GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01944, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 495 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Paulo Antônio de Lima  
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 015/2020.  
PROCESSO Nº: 2020.34530.000066.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS CERQUEIRA.  
OBJETO: Atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), passando para R\$ 774,91 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) mensais, totalizando R\$ 9.298,92 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.  
SIGNATÁRIOS:  
PAULO ANTONIO DE LIMA. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
Locatário  
ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS CERQUEIRA. - Locadora/  
Proprietária

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 027/2019.  
PROCESSO: Nº 2019.34530.00069  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: INSTITUTO BIOLÓGICO DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - FUNDEPAG.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.609.1148.4160  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
INSTITUTO BIOLÓGICO DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - FUNDEPAG - Empresa Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 021/2021.  
 PROCESSO Nº: 2021.34530.000063.  
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
 LOCADORA: MARCIA VALÉRIA LOPES NOLETO.  
 OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93.  
 O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), passando para R\$ 1.328,41 (um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) mensais, totalizando R\$ 15.940,92 (quinze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) anual.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
 FONTE: 0759.  
 VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.  
 SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. - Locatário  
 MARCIA VALÉRIA LOPES NOLETO - Locadora/Proprietária

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 do Processo Administrativo nº 2017.34430.002287, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa Oi S/A. Onde se lê: Dotação Orçamentária: 4260 Leia-se: Dotação Orçamentária: 4110.

**FOMENTO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, a partir do dia 15 de agosto de 2022, cujo o objeto é o credenciamento Credenciamento Leiloeiros.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.fomento.to.gov.br>.

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3220-9816, através do e-mail: [credenciamento@fomento.to.gov.br](mailto:credenciamento@fomento.to.gov.br), ou pessoalmente na sede da Agência de fomento no horário das 14:00h às 18:00.

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2022.

Anderson Inácio da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATS****PORTARIA Nº 76/2022/GABPRES/ATS**

O ordenador de despesas ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2022/38970/000030.

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

|                                   |                           |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Responsável: Ricardo Leonel Bento | CPF: XXX.XXX.XXX-21       |
| Endereço:                         | Bairro: Plano Diretor Sul |
| Cidade: Palmas                    | CEP:                      |
| Tel. Comercial: 3218-4047         |                           |
| Cargo/Função: Analista I          | Matrícula: 11163623-6     |

**1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLASS. ORÇAMENTÁRIA    | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO          | VALOR R\$ |
|------------------------|---------------------|------------------------|-----------|
| 38970.17.512.1151.4115 | 33.90.30            | Material de Consumo    | 5.000,00  |
| 38970.17.512.1151.4115 | 33.90.39            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 3.000,00  |
| TOTAL                  |                     |                        | 8.000,00  |

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Mayara Alves de Souza Bezerra - Matrícula 11174641 e Carlos Cesar Costa do Carmo - Matrícula 88745, fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
 Presidente

**PORTARIA Nº 77/2022/GABPRES/ATS, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ELZA COELHO DOS SANTOS SILVA, Secretário-Geral, Matrícula Funcional nº 11680270-1, referente ao período aquisitivo 2021/2022, fruição prevista para a partir de 08/08/2022 a 06/09/2022, portanto, restando 30 (trinta) dias para fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos quatro dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR  
 Presidente

**TOCANTINS PARCERIAS****PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 149/2022  
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

CONSIDERANDO a desaceleração, do IGP-M frente ao IPCA, registrou variação de 0,21% em julho de 2022 e um acúmulo de 10,08% nos últimos meses;

CONSIDERANDO que a revisão dos contratos por onerosidade excessiva é medida excepcional que busca restabelecer o equilíbrio contratual em virtude de um acontecimento extraordinário e imprevisível, que tenha tornado a prestação de uma das partes excessivamente onerosa nos termos do art. 478 do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica prevista no Código Civil na esteira do entendimento exarado nas cortes de justiça, em adotar outro índice de correção das parcelas contratuais, como indexador IGP-M ou IPCA.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TOCANTINS PARCERIAS 213/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 publicado no DOE Nº 5977, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º Substituir o índice de atualização IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), utilizados para correção dos contratos desta Companhia pelo o IPG-M (Índice Geral de Preços - Mercado).

Art. 3º O índice IPG-M será aplicado às parcelas vencidas e vincendas em todos os contratos entabulados nesta companhia e será formalizado através de Termo Aditivo ao contrato original.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

**DETRAN**

#### PORTARIA Nº 488/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor Elias Nunes Da Silva Júnior, nº funcional 11634758-2, referente ao período aquisitivo de 26/10/2020 a 25/10/2021, prevista para o período de 20/06/2022 a 04/07/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

Norton Rubens Rodrigues Barreira  
Presidente do Detran/TO

#### PORTARIA Nº 517/2022/GABPRES

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a resolução Contran nº 425, de 27 de novembro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

#### I - PORTO NACIONAL/TO

| NOME DA EMPRESA                     | CNPJ               |
|-------------------------------------|--------------------|
| MAIOR - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA | 45.687.409/0001-66 |

#### II - ALVORADA/TO

| NOME DA EMPRESA                        | CNPJ               |
|--|--------------------|
| BEM ESTAR CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA | 47.034.082/0001-59 |

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 5 dias do mês de agosto de 2022.

Norton Rubens Rodrigues Barreira  
Presidente do Detran/TO

**IGEPREV**

#### PORTARIA Nº 1187, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Neusa Maria Emilio de Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2022, ao cônjuge FERNANDES ALVES DE LIMA, nascido em 02/07/1948, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada NEUSA MARIA EMILIO DE LIMA, benefício nº 0009328, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2022.07.216813P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 4.699,55.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## UNITINS

PORTARIA/UNITINS/N. 392/2022/GABREITOR,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de execução do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Multidisciplinares para os Cursos de Ensino Superior do Projeto TO Graduado:

I - Alessandra Ruita Santos Czapski - Presidente da comissão, equipe técnica e avaliadora;

II - Darlene Teixeira Castro - Equipe técnica e avaliadora da banca;

III - Eduardo José Silva Lima - Equipe técnica e avaliador da banca;

IV - Katia Gomes da Silva - Equipe técnica e avaliadora da banca;

V - Cejana Marques Borges - Avaliadora da banca;

VI - José Fernando Bezerra Miranda - Avaliador da banca;

VII - Vitória de Barros Melo - Equipe técnica e assistente de avaliação;

VIII - Victor Hugo da Silva Leite - Equipe técnica e assistente de avaliação;

IX - Leomara Maurício Lustosa - Equipe técnica e assistente de avaliação;

X - Wilderson Nonato Silva - Equipe técnica;

XI - Rogério Lopes Ferreira - Equipe técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2022/20321/000949

Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS (CNPJ: 01.637.536/0001-85) e a Cisbrafol Industria Química do Brasil Ltda - CISBRA (CNPJ: 40.856.520/0001-15)

Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre a UNITINS e a CISBRA para o desenvolvimento de pesquisas agrônomicas em nutrição, fisiologia e proteção de plantas anuais e perenes visando avaliação do uso de novos produtos e regionalização de posicionamento de fontes e doses para regiões Norte e Nordeste.

Amparo legal: Lei n. 8.666/1993, Lei n. 13.243/2016 e Lei n. 9.279/1996.

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 09/08/2022.

Vigência: A partir da sua assinatura, até o dia 09/08/2027, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo desde que haja necessária motivação.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS

Cibele Thomas da Silva - Diretora Administrativa da CISBRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2021/20321/000569

CONTRATO nº: 010/2021

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LTDA

CNPJ: 07.446.868/0001-69

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2021 e reajuste de valor, para continuidade na prestação de serviços de locação de veículos.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 93.372,48 (noventa e três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500-1001101.666666

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2022

VIGÊNCIA: 10/08/2022 à 10/08/2023

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Adriana Carvalho de Souza - Representante Legal.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 176/2022/RELT2-COCAR

Processo nº 4106/2021 - Prestação de Contas - Entidade: Câmara Municipal de Sampaio - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 460/2022-RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Sival Soares da Silva - Gestor da Câmara Municipal à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro André Luiz Matos Gonçalves  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71/2022/RELT3-COCAR**

Expediente nº 3582/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO - Assunto: Expediente Processo de Acompanhamento nº 1204/2022 - Pregão Sistema de Registro de Preços Processo Administrativo 00/22 PP 19 e 20/22. Nos termos do Despacho nº 911/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Rafael Maracaipe de Almeida, Prefeito Municipal, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 72/2022/RELT3-COCAR**

Expediente nº 3582/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO - Assunto: Expediente Processo de Acompanhamento nº 1204/2022 - Pregão Sistema de Registro de Preços Processo Administrativo 00/22 PP 19 e 20/22. Nos termos do Despacho nº 911/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Cícero Henrique Guedes, Pregoeiro, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência nº 003/2022, cujo objeto é a execução de obras para construção da CASA DA MULHER BRASILEIRA, projeto executivo padrão, TIPOLOGIA II, em Palmas - TO, instruída no processo nº 2022011485. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para 14/09/2022, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas - TO, 09 de Agosto de 2022.

Antonio Luiz Cardoso Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ARAGUAÇU****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO e os Gestores dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, no uso regular de suas atribuições, decidem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVEM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 012/2022, objetivando, registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos da prefeitura e dos fundos municipais de saúde, educação e assistência social do município de Araguaçu-TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no termo de referência (Anexo I). A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, vencedora do item constante do edital 012/2022, pelo menor valor de desconto no importe de % -2,50 (menos dois virgula cinquenta por cento).

Araguaçu - TO, 08 de Agosto de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal de Araguaçu - TO

GEOVANE SOARES GOES  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu

MARIA ALICE PEREIRA RIBEIRO DA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu

**CARRASCO BONITO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, através de seu Gestor Inácio Alves da Conceição, torna público a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Presencial Nº: 1/2022 Processo Adm. Nº: 2277/2021, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamento da farmácia básica, materiais odontológicos e insumos hospitalares e correlatos, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, autuada sob CARONA nº 02/2022, Proc. Nº 93/2022. FORNECEDOR: CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:40.159.168/0001-69. VALOR TOTAL R\$ 406.496,92. Carrasco Bonito/TO, 08 de agosto de 2022. Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde.

**DARCINÓPOLIS****ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 872/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de futuras aquisições de carnes bovina e suína *In Natura* para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis/TO I, no Sistema Registro de Preço (SRP) MODALIDADE: Pregão Presencial tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08hs30 do dia 26 de agosto de 2022. Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no site: [www.darcinopolis.gov.br](http://www.darcinopolis.gov.br) e pelo e-mail: [licitacaodarcinopolis@gmail.com](mailto:licitacaodarcinopolis@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 955/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futuras aquisições de cargas de oxigênio medicinal, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis/TO, no Sistema Registro de Preço (SRP). MODALIDADE: Pregão Presencial tipo Menor Preço. ABERTURA: às 09hs30 do dia 26 de agosto de 2022. Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no site: [www.darcinopolis.gov.br](http://www.darcinopolis.gov.br) e pelo e-mail [licitacaodarcinopolis@gmail.com](mailto:licitacaodarcinopolis@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 931/2022-SME E 933/2022-PMD.  
OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoas físicas, para a prestação de serviços referentes a locação de veículos tipo pequeno porte (passeio) para atender a Secretaria Municipal de Educação e uma caminhonete, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Darcinópolis/TO, no Sistema Registro de Preço (SRP). MODALIDADE: Pregão Presencial tipo Menor Preço. ABERTURA: às 10hs30 do dia 26 de agosto de 2022. Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no site: [www.darcinopolis.gov.br](http://www.darcinopolis.gov.br) e pelo e-mail: [licitacaodarcinopolis@gmail.com](mailto:licitacaodarcinopolis@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 871/2022.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física prestação de serviço no acompanhamento e formalização de processos administrativos junto ao setor de compras do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis/TO. MODALIDADE: Pregão Presencial tipo Menor Preço. ABERTURA: às 11hs30 do dia 26 de agosto de 2022. Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no site: [www.darcinopolis.gov.br](http://www.darcinopolis.gov.br) e pelo e-mail: [licitacaodarcinopolis@gmail.com](mailto:licitacaodarcinopolis@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 954/2022.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando futuras aquisições de material de expediente e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO, no Sistema Registro de Preço (SRP). MODALIDADE: Pregão Presencial tipo Menor Preço. ABERTURA: às 14hs00 do dia 26 de agosto de 2022. Informações: no telefone: (63) 3423-1136 e no site: [www.darcinopolis.gov.br](http://www.darcinopolis.gov.br) e pelo e-mail: [licitacaodarcinopolis@gmail.com](mailto:licitacaodarcinopolis@gmail.com)

Darcinópolis - TO, 10 de Agosto de 2022.

Erasmus Miranda de Sousa  
Pregoeira Oficial

**JAÚ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação, tendas, gerador e extintores de incêndio) visando a animação no 30º Aniversário do município de Jaú do Tocantins. Data: 24/08/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: [www.jau.to.gov.br](http://www.jau.to.gov.br) ou via e-mail: [licitacao@jau.to.gov.br](mailto:licitacao@jau.to.gov.br).

Weslivânia Soares Cavalcante Costa  
Presidente da CPL

**JUARINA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e membros, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com abertura das propostas previstas para o dia 29 de agosto de 2022, às 09h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Juarina-TO ou pelo site: [www.juarina.to.gov.br](http://www.juarina.to.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 98472-1613 ou pelo e-mail: [prefeituradejuarina@gmail.com](mailto:prefeituradejuarina@gmail.com).

Juarina - TO, 10 de Agosto de 2022.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES  
Presidente da CPL

**LIZARDA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público que fará realizar no dia 29 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, tipo Menor Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, COBERTURA E ESTACIONAMENTO NA QUADRA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE LIZARDA - TO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 27010.000004/2022 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539-1179. Email: [lizardaprefeituracpl@gmail.com.br](mailto:lizardaprefeituracpl@gmail.com.br).

Prefeitura de Lizarda - TO, 10 de Agosto de 2022.

Antônio Carlos Soares Mendes  
Presidente da Comissão de Licitação

## PARANÁ

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB  
DECISÃO INSTAURADORA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Paran , neste ato representada por seu Prefeito, a PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, gest o 2021/2024, no uso de suas atribui es legais, vem atrav s deste NOTIFICAR, com base a Lei Federal n  13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador n  9.310, de 15 de mar o, todos os TITULARES DE DOM NIO, CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante o Munic pio procedimento n  001/2022, de regulariza o fundi ria de interesse social, que tem por objetivo regularizar o n cleo urbano informal consolidado Setor Aeroporto, para que, querendo, apresentem MANIFESTA O, expressa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publica o, sendo o per metro abrangido pela regulariza o:

O n cleo urbano informal consolidado encontra-se dentro da matricula n  M-3.566, sendo que o per metro abrangido pela regulariza o   o seguinte:

Inicia-se a descri o deste per metro no v rtice M 01, de coordenadas (Longitude: 47 52'41,5200"W, Latitude 12 36'49,3200"S); divisa tipo Logradouro P blico; deste, segue confrontando com Avenida A, de propriedade de MUNIC PIO DE PARAN , CNPJ n  01.126.556/0001-91, com os seguintes azimutes e dist ncias: 120 05'41" e 1.773,01 m at  o v rtice M 02, (Longitude: 47 51'51,1200"W, Latitude 12 37'18,8400"S); 81 31'28" e 28,16 m at  o v rtice DT7-M-1766, (Longitude: 47 51'50,4000"W, Latitude 12 37'18,4800"S); divisa tipo Cerca; deste, segue confrontando com Ch cara 11, Matr cula n  514, CNS: 12.817-3, com os seguintes azimutes e dist ncias: 121 44'58" e 82,80 m at  o v rtice DT7-M-1765, (Longitude: 47 51'47,8800"W, Latitude 12 37'19,9200"S); 210 03'10" e 188,56 m at  o v rtice DT7-M-1764, (Longitude: 47 51'51,1200"W, Latitude 12 37'25,3200"S); divisa tipo Logradouro p blico; deste, segue confrontando com Avenida TO 242, de propriedade de MUNIC PIO DE PARAN , CNPJ n  01.126.556/0001-91, com os seguintes azimutes e dist ncias: 218 49'59" e 9,81 m at  o v rtice M 03, (Longitude: 47 51'51,4800"W, Latitude 12 37'25,6800"S); 289 05'58" e 41,99 m at  o v rtice M 04, (Longitude: 47 51'52,5600"W, Latitude 12 37'24,9600"S); 293 14'48" e 59,34 m at  o v rtice M 05, (Longitude: 47 51'54,3600"W, Latitude 12 37'24,2400"S); 298 03'46" e 56,29 m at  o v rtice M 06, (Longitude: 47 51'56,1600"W, Latitude 12 37'23,5200"S); 300 04'07" e 57,74 m at  o v rtice M 07, (Longitude: 47 51'57,6000"W, Latitude 12 37'22,4400"S); 299 26'45" e 254,84 m at  o v rtice M 08, (Longitude: 47 52'05,1600"W, Latitude 12 37'18,4800"S); 300 28'42" e 1.244,56 m at  o v rtice M 09, (Longitude: 47 52'40,4400"W, Latitude 12 36'57,6000"S); 293 50'54" e 71,80 m at  o v rtice M 10, (Longitude: 47 52'42,6000"W, Latitude 12 36'56,5200"S); 289 09'43" e 48,59 m at  o v rtice M 11, (Longitude: 47 52'44,0400"W, Latitude 12 36'55,8000"S); 282 12'53" e 48,68 m at  o v rtice M 12, (Longitude: 47 52'45,4800"W, Latitude 12 36'55,4400"S); Logradouro p blico; deste, segue confrontando com Avenida E, de propriedade de MUNIC PIO DE PARAN , CNPJ n  01.126.556/0001-91, com os seguintes azimutes e dist ncias: 25 07'32" e 96,30 m at  o v rtice M 13, (Longitude: 47 52'44,0400"W, Latitude 12 36'52,9200"S); 34 49'12" e 131,23 m at  o v rtice M 01, ponto inicial da descri o deste per metro.

Todas as coordenadas aqui descritas est o georreferenciadas ao Sistema Geod sico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n  45 00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e dist ncias,  rea e per metro foram calculados no plano de proje o U T M.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notifica o aos TITULARES DE DOM NIO, CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, advertindo-os que n o apresentada a discord ncia quanto a Regulariza o Fundi ria Urbana situada no Setor Aeroporto, junto ao Munic pio, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poder  implicar em concord ncia e perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o im vel objeto de regulariza o fundi ria urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publica o e ser  fixado nos  trios da Prefeitura ou publicado em di rio oficial.

Paran  - TO, 09 de Agosto de 2022.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
Prefeito Municipal de Paran  - TO

PROCESSO REURB N : 615/2021

LEGITIMADO Munic pio de Paran  - TO

NOME DO N CLEO: Setor Aeroporto

LOCALIZA O: Centro

MODALIDADE: modalidade da Reurb S e E

IM VEL: Im vel privado, im vel p blico e origem p blica e privada

PhabioAugustusdaSilvaMoreira, PrefeitoMunicipaldeParan -TO, no uso de suas atribui es legais e, CONSIDERANDO o Termo de Coopera o n  07/2020 firmado entre o Munic pio de Paran  - TO e o Tribunal de Justi a do Tocantins, com vistas a estabelecer condi es de coopera o e apoio t cnico, jur dico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formula o e implementa o de medidas conjuntas voltadas ao aperfei oamento, facilita o e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao aux lio no processo de regulariza o fundi ria urbana deste ente p blico municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal n  13.465/17, DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de Regulariza o Fundi ria do n cleo urbano denominado ou conhecido como "Setor Aeroporto" ("que compreende as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10).

Conforme a exig ncia prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social (em anexo), que atesta a predomin ncia da popula o de baixa renda no Setor Aeroporto, fica declarada a modalidade de Reurb de interesse social - Reurb-S, no n cleo urbano informal Setor Aeroporto, situado neste munic pio.

Assim, com suped neo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necess rias para determinar a titularidade do dom nio dos im veis onde est  situado o n cleo urbano informal a ser regularizado.

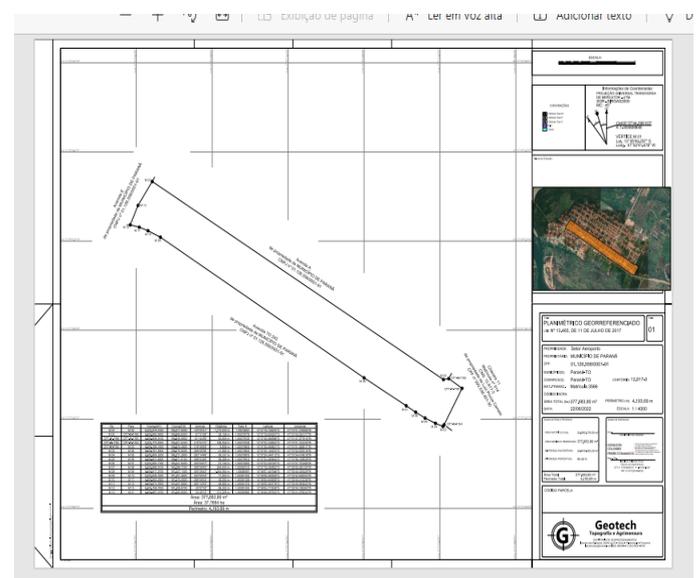
Publique-se no meio oficial.

Paran  - TO, 22 de Junho de 2022.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
Prefeito Municipal de Paran  - TO

Rayssa Michelle Teixeira Martins  
Coordenadora da Regulariza o Fundi ria Urbana de Paran  - TO  
Portaria Municipal n  0109/2021

## PLANTA DO LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO



**SANTA RITA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Tocantins torna público a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - FMAS, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022 - FMAS e Processo Administrativo Nº 1244/2022, cujo objeto se trata do Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de cestas básicas, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Tocantins/TO, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I. Onde teve como vencedora a empresa: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, situada à Rua Delfino Aguiar, nº 1345, Centro, Cep. 77.405-040, Gurupi/TO, vencedora do item: 1/1, totalizando o Valor da Ata de Registro de Preço em R\$ 43.378,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/08/2023 e está disponível no site <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins/TO. Ordenadora Sra. Dayanne Rocha da Costa - Secretária Municipal.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADENIR ANES BARBOSA FILHO, inscrito no CPF: 470.520.821-87, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade de Pecuaría, na Fazenda Santa Luzia, localizada no Paranã - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAgropecuária Lago do Campo LTDA, CNPJ 23.351.892/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Lago do Campo II, matrículas 2847 no Mun. de Sandolândia - TO e 7744, 7745 e 7746, no Mun. de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Antônio Miranda Neto, inscrito no CPF: 787.337.668-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda lotes 206 e 213, Gleba 4, Zona Rural do Município de Marianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Auto Posto Tapajós Ltda, CNPJ 22.201.184/0001-90, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito no Lot. Jardim do Porto, s/nº, Qd 01, Lt 01, 02, 03 e 61 PAC, Luzimangues, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

BR.COM. DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, nome fantasia POSTO JK, CNPJ nº 08.579.372/0001-26, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à AV BERNARDO SAYÃO, Nº 187, QUADRA 02, LOTE 07, BAIRRO JK, Araguaína - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CERÂMICA NOGUEIRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 02.155.319/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de mineração EXTRAÇÃO DE ARGILA, no imóvel rural denominado Lote 03 do Loteamento PA BAIÃO, zona rural, município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA nº 07/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CRISTIANO LOURENÇO DA SILVA CPF: 520.330.311-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na Fazenda Conquista e Santa Clara localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EUDES LOPES BORGES - CPF 135.482.738-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Borges, Zona Rural - Araguaatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Hugo Diniz Galindo, CPF nº 868.133.074-87, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da LMO para a atividade de Lazer e Turismo, na Chácara Recanto Baía da Felicidade, Lote 08, loteamento água Fria, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ASra. Maria Auxiliadora Fontes dos Santos, CPF 257.661.121-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Cantinho do Céu, no Mun. de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Matéria Prima Eireli - ME., inscrita no CNPJ nº 73.718.702/0001-89, com sede no município de Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para ATIVIDADE DE MINERAÇÃO DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CASCALHO (SEIXO) E AREIA NO LEITO DO RIO TOCANTINS, registro de licenciamento junto a ANM nos processos n. 864.176/2022 e 864.178/2022, a zona rural de Pedro Afonso - TO e Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA no 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Nivaldo Rodrigues Braga, CPF Nº 388.928.711-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Dispensa de Piscicultura (DDP) para a atividade piscicultura de pequeno porte, com baixo potencial de severidade, instalada na Chácara Bela Vista localizada na Zona Rural no município de Pium - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 008/2018 e Resolução CONAMA 237/1997.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PINHEIRO E SANTOS, nome fantasia CAMPELO ATACADO, CNPJ nº 11.164.248/0002-95, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - (AA) para execução de canteiro de obras de supermercados, localizado na localizada na Av. Bernardo Sayão, S/N, Quadra 11, Lote 006A, em Guaraí - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Posto Vitrine LTDA, CNPJ: 34.620.793/0001-63, torna público que requereu da Fundação Municipal de Meio Ambiente do município de Palmas - TO, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, o empreendimento está localizado endereço na Quadra ARSO 23 (207 Sul), Avenida NS 07, PAC lote 01, no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu junto ao órgão ambiental, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de Ampliação da Estação Elevatória de Esgotos (EEEB) Pouso do Meio e da Linha de Recalque (LR), componente do SES de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Processo sob responsabilidade técnica da Ambinger Engenharia Ambiental Ltda.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Valdeci Ferreira de Faria, CPF 414.210.271-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Santa Clara, Mun. de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Vanilcio Umbelino dos Santos, CPF: 341.314.181-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Nossa Senhora da Guia, localizada no loteamento Alminhas, Lote nº 69, 1ª Etapa, Matrícula 2165, Mun. de São Salvador do Tocantins-TO, e Fazenda Chaparrau, localizada no loteamento Urubu, parte do Lote nº 24, Matrícula 2981, Mun. de Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Sr. Fábio Martins Venturini, CPF nº 719.945.131-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária extensiva realizada na Fazenda Santa Tereza, localizada na zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Sr. Fábio Martins Venturini, CPF nº 719.945.131-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária extensiva realizada na Fazenda Recreio, localizada na zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor, CLODOVALDO GONÇALVES DE FARIA, inscrito no CPF sob nº 363.944.831-68, proprietário da FAZENDA FELICIDADE - PARTE DO LOTE 16 do Loteamento Denominado Cabaça, e LOTE 30-E denominado Saco da Serra, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Pecuária no imóvel citado acima no município de Recursolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JRH AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 44.533.071/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Agropecuária JRH, zona Rural do município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO  
COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Antenor Barreira, CNPJ nº 02.069.808/0001-50, localizada na Praça da Matriz, nº 1078, Centro, na cidade de Goianorte/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antenor Barreira. Data de abertura: 22/08/2022 às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00minh. Tel: (63) 98476-3019 e através do e-mail: [antenorbarreira2013@hotmail.com](mailto:antenorbarreira2013@hotmail.com).

Goianorte - TO, 09 de Agosto de 2022.

Claudia de Moura Nunes  
Pregoeira